



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 397 de 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** na Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2023, que designa o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR, biênio 2023/2025, como segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ONDE SE LÊ:

Sr. José Renato de Moraes Ribeiro

LEIA-SE:

Sr. Luciano Moraes Sett Rocha

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

MOVIMENTO CULTURAL:

ONDE SE LÊ:

ILÊ AXÉ OMOM

Sr. David José dos Santos

LEIA-SE:

ASSOCIARTE COLIBRI -

Sra. Edna Santos Melo

Art. 2º - **Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito